

Edital

Assunto: Corte de trânsito e estacionamento proibido

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que no âmbito da celebração do “Corpo de Deus”, se procederá ao corte de trânsito e proibição de estacionamento, desde as 18h00 do dia 15 de junho até às 19h00 do dia 16 de junho, nos seguintes acessos:

- Largo da Igreja Matriz e entrada da Rua Direita (do Fosso Medieval até à Igreja Matriz);
- Praça da República (em frente ao Café Central);
- Rua 1º de Maio.

Melgaço, 14 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal